



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

RELATÓRIO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Informações gerais sobre a conferência municipal de assistência social.

01	Nome do Município	Parauapebas
02	UF	Pará
03	Código IBGE	1505536
04	Porte do Município	Grande
05	Identificação da Conferência	11ª
06	Data de Início	29/06/2017
07	Data de Término	30/06/2017
08	Total de horas de realização	17 horas
09	Local de realização	Centro Universitário de Parauapebas – CEUP Rua A quadra especial – Bairro Cidade Nova.
10	Número total de participantes	368

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
TOTAL	103	69	60	44

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

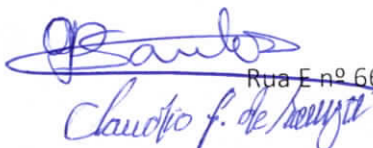
Quantitativo	Caracterização
08	Conselheiros de Assistência Social
12	Profissionais da Assistência
03	Palestrantes Municipais
01	Palestrante contratado

IV – Eventos de mobilização e preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de eventos de mobilização
09	Prés- Conferência (reunião, palestras e debates)
02	Outdoor
01	Programa de rádio
100	Cartazes
01	Divulgação nas redes sociais – facebook, Whatsapp e site.

V – Quantidade de pessoas que participaram dos eventos de mobilização e preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Tipo de evento de mobilização e preparação	Total de participantes
Prés conferências com usuários, entidades e	220


Claudio F. de Souza

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221 / 222.


Naiara
G604



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

trabalhadores (palestras, encontros e debates).

VI – Ato de convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Decreto do Prefeito Municipal, Convocação do Conselho e Convite.

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Credenciamento e entrega de material	29/06/17	13h00m
Cerimonial de abertura		14h00m
Apresentação Cultural SEMAS		14h:50m
Leitura e aprovação do Regimento Interno		15h00m
Apresentação sobre avanços da política de assistência no município a partir da conferência de 2015.		15h30m
Apresentação atividades SEMAS		às 17h30m
Apresentação Cultural da Entidade Social Ágape		17h35m
Coquetel		17h50m
Abertura do 2º dia de Conferência com apresentação Cultural da Entidade Social Ágape	30/06/2017	8h00m
Conferência Magna (*)		8h20m às
Apresentação dos subtemas		10h
Divisão dos subtemas e dos grupos de trabalhos.		10h10m
Avaliação das deliberações e novas propostas dos subtemas nos grupos de trabalhos.		12h
Intervalo para almoço		12h15m
Conclusão da avaliação de deliberações e correções dos subtemas para plenária.		13h30m
Exposição das avaliações das deliberações e novas propostas para aprovação em plenária.		14h
Escolha dos Delegados para a 11ª Conferência Estadual de Assistência Social.		19h00m

Claudio f. de Souza

Naiara
GEOVA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

Apresentação Cultural da Entidade Social Ágape.		19h45m
Encerramento e coquetel		20h00m


VIII – Registros dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:


EIXO 1 – A proteção social não – contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADE PARA O ESTADO	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	Garantir que até o final de 2018 todos os equipamentos socioassistenciais do município estejam adequados a lei de acessibilidade;	Fomentar a disseminação de informações sobre o SUAS no âmbito Estadual;	Alterar o valor da renda per-capita estabelecido como critério para concessão do benefício de prestação continuada- BPC que será de meio salário mínimo.
2	Garantir condições dignas de trabalho para as equipes técnicas do SUAS;	Atender e fortalecer os trabalhadores do SUAS nos municípios através de capacitações continuadas;	Garantir co-financiamento dos serviços ofertados no SUAS, considerando as peculiaridades de cada região.
3	Fomentar a disseminação de informações sobre o SUAS no âmbito municipal;	Garantir co-financiamento dos serviços ofertados no SUAS, considerando as peculiaridades de cada região.	Ampliar e aprimorar sistemas de informação do CADÚnico, bem como aumentar o co-financiamento deste serviço.
4	Implantar centro de convivência no território de abrangência da VS-10 de modo a facilitar o acesso aos usuários da política pública de assistência social.		
5	Implantação de equipe volante no CRAS da Paz.		

EIXO 2 – Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS.

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADE PARA O ESTADO	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	Implantação do CRAS ou equipe volante com a priorização de trabalhadores residentes na comunidade da zona rural;	Garantir recursos para capacitar multiplicadores para o Controle Social e gestão democrática: Sociedade Civil.	Garantir a equipe mínima de referência, conforme a NOB-RHSUAS, para os CMAS;


Claudio F. de Souza


naiana
Geova



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

		representante do Poder Legislativo e membro do Executivo. Priorizando as regiões mais distantes da região metropolitana;	
2	Garantir formação continuada para os Conselheiros de Assistência Social;	Concurso público para trabalhadores do SUAS, com fins de atender as demandas da Assistência Social;	Vincular ao gestor responsável pela má gestão de recursos federais no SUASWEB, sem que haja danos nos repasse de recursos;
3	Fortalecer e implementar o Conselho Municipal do Idoso;	Criação das URCMAS (União Regional dos Conselhos Municipais da Assistência Social);	Garantir que os gestores do SUAS em todas as esferas governamentais sejam trabalhadores efetivos ou pesquisador da área de assistência social.
4	Criação do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, garantindo aos participantes não efetivos segurança de vínculo enquanto forem participantes do Fórum.	Garantia de vagas de Conselheiros no CEAS, representando as regiões.	

EIXO 3: Acesso as seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências.

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADE PARA O ESTADO	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	Ampliar em percentual mínimo de 50%, os serviços da proteção básica para territórios urbanos descobertos e zona rural;	Instituir comitê Intersetorial no âmbito do Estado com vistas a garantir o mapeamento socioterritorial periódico com identificação das áreas vulneráveis e de riscos sociais;	Ampliar a periodicidade com que o CapacitaSUAS .
2	Fomentar a oferta de cursos para famílias referenciadas nos equipamentos da Assistência Social, por meio da articulação com demais secretarias, setor privado e terceiro setor, Sistema "S", Institutos e Universidades Federais;	Ampliar a periodicidade de assessoria monitoramento e fiscalização dos programas e serviços e projetos do SUAS.	
3	Garantir todos os Serviços Do Cadunico Nos CRAS e		

Handwritten signatures:
Naiara
Geovs



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

	CREAS:		
4	Retomar Projeto de Inclusão Digital para Usuários dos Equipamentos da Assistência Social;		
5	Implantação do CRAS no complexo VS10, mantendo o CRAS da Paz.		
6	Implantação do Protocolo Municipal de Serviços Socioassistenciais, benefícios e transferência de renda, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;		
7	Criação, implantação e implementação do Programa Família Acolhedora no município de Parauapebas conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social;		
8	Garantir a construção de uma unidade de Acolhimento de Longa Permanência para idosos no município de Parauapebas conforme é previsto na Política Nacional de Assistência Social;		
9	Instituir através de decreto municipal um comitê Intersetorial no município de Parauapebas com vistas a garantir o mapeamento socioterritorial periódico com identificação das áreas vulneráveis e de riscos sociais até dezembro de 2017;		
10	Ampliar a oferta de serviços de proteção de média complexidade após a conclusão do mapeamento socioterritorial;		
11	Definição de Calendário		

Boulos
Claudio F. de Souza

Paulo

Quim
Naiara
GEVA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

anual de ações permanente do Cadastro Único nas localidades de difícil acesso aos Equipamentos da Assistência Social com Previsão em orçamento da Semas.		
--	--	--

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO	PRIORIDADE PARA O ESTADO	PRIORIDADE PARA A UNIÃO
1	Aumentar recursos da Assistência Social, através de Projeto de Lei que fixe um percentual das receitas do município, em no mínimo cinco por cento, a serem destinadas à Assistência Social, dando-se ampla transparência à destinação destes recursos. Para tanto, deverá consolidar-se um mapeamento para identificar a real necessidade da Assistência Social no Município;	Regularizar o Cofinanciamento Estadual vislumbrando a ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais a nível municipal;	Ampliar o Cofinanciamento Federal vislumbrando o aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais:
2	Realizar um mapeamento socioterritorial de toda a comunidade rural e urbana do município, elencando as necessidades de serviços de proteção social básica e especial, de modo a garantir sua implantação seguindo o que preconiza as normativas do SUAS;	Cofinanciamento por parte do estado para garantia dos benefícios eventuais.	Elaborar as orientações técnicas voltadas às Unidades de Acolhimento à pessoa idosa, exigindo que os municípios regulamentem tais orientações e revisar os cadernos de orientações técnicas existentes.
3	Criação de projeto de lei para reconhecimento dos cargos exigidos pela NOBRH/SUAS, não existentes no município. Onde mediante legalização municipal, seja aberto um edital para garantir concurso público específico para o SUAS até o final de 2018;		
4	Criação do dia municipal do SUAS, incluindo no calendário oficial do município;		
5	Regulamentação a nível municipal as unidades de acolhimento institucionais destinadas a pessoas idosas;		
6	Composição de uma comissão Inter conselhos, do âmbito da política		

Claudio F de Souza

[Handwritten signature]

Maiana Geova



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996
End. Eletrônico: [comasp@parauapebas.pa.gov.br/](mailto:comasp@parauapebas.pa.gov.br)
www.comasp.wix.com/comasp

	social, para acompanhar as alterações que estão em trâmite na reforma Administrativa;		
7	Modificar a Lei Municipal, alterando a nomenclatura do cargo de Monitor para Educador Social, conforme NOB-RH do SUAS, ampliando o número de vagas conforme a demanda da Assistência Social;		
8	Criação de Lei Municipal que regulamente os benefícios eventuais da Assistência Social;		
9	Implantar e efetivar através da SEMAS um Plano Municipal de Educação Permanente de qualificação profissional ate dezembro de 2017, sem distinção entre contratados e efetivos;		
10	Instituir através de decreto municipal um comitê Intersetorial no município de Parauapebas com vistas a garantir o mapeamento socioterritorial periódico com identificação das áreas vulneráveis e de riscos sociais ate dezembro de 2017.		

IX – Registros das deliberações da plenária final da Conferencia Municipal de Assistência Social:

Deliberações para o município-Totalizando até 10 deliberações, considerando os 4 Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	Garantir que até o final de 2018 todos os equipamentos socioassistenciais do município estejam adequados à lei de acessibilidade.	Eixo 1
2	Implantação de equipe volante no CRAS da Paz.	Eixo 1
3	Criação do Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS, garantindo aos participantes não efetivos segurança de vínculo enquanto forem participantes do Fórum.	Eixo 2
4	Implantação do CRAS ou equipe volante com a priorização de trabalhadores residentes na comunidade da zona rural.	Eixo 2
5	Retomar Projeto De Inclusão Digital Para Usuários Dos Equipamentos Da Assistência Social.	Eixo 3

[Handwritten signature]

Claudio F. de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

naiana

Geos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996
End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br
www.comasp.wix.com/comasp

6	Garantir formação continuada para os conselheiros de Assistência Social.	Eixo 3
7	Implantação do CRAS no complexo VS10, mantendo o CRAS da Paz	Eixo 3
8	Criação de projeto de lei para reconhecimento dos cargos exigidos pela NOBRH/SUAS, não existentes no município. Onde mediante legalização municipal, seja aberto um edital para garantir concurso público específico para o SUAS até o final de 2018.	Eixo 4
9	Criação de Lei Municipal que regulamente os benefícios eventuais da Assistência Social. 23	Eixo 4
10	Instituir através de decreto municipal um comitê Intersetorial no município de Parauapebas com vistas a garantir o mapeamento socioterritorial periódico com identificação das áreas vulneráveis e de riscos sociais até dezembro de 2017.	Eixo 4

Deliberações do município para o estado, considerando os 4 Eixos da Conferência-Total de deliberações deve considerar quantitativo máximo indicado para municípios de cada estado

DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
1	Garantir co-financiamento dos serviços ofertados no SUAS, considerando as peculiaridades de cada região.	Eixo 1
2	Garantir recurso para capacitar multiplicadores para o Controle Social e gestão democrática: Sociedade Civil, representante do Poder Legislativo e membro do Executivo. Priorizando as regiões mais distantes da região metropolitana.	Eixo 2
3	Instituir comitê Intersetorial no âmbito do Estado com vistas a garantir o mapeamento socioterritorial periódico com identificação das áreas vulneráveis e de riscos sociais.	Eixo 3
4	Regularizar o Cofinanciamento Estadual vislumbrando a ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais a nível municipal.	Eixo 4

Deliberações do município para a união, considerando os 4 Eixos da Conferência – Até 4 deliberações

DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4)
	Alterar o valor da renda per-capita estabelecido- como critério para concessão do benefício de prestação continuada- BPC será de meio salário mínimo.	Eixo 1
	Vincular ao gestor responsável pela má gestão de recursos federais no SUASWEB, sem que haja danos nos repasse de recursos.	Eixo 2
	Ampliar a periodicidade do CapacitaSUAS.	Eixo 3

Claudio F. de Souza

naiana Geas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br/

www.comasp.wix.com/comasp

Ampliar o Cofinanciamento Federal vislumbrando o aprimoramento da oferta dos serviços socioassistenciais.	Eixo 4
---	---------------

X – Avaliação da conferência municipal de assistência Social

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	85
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	06

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	23	28	30	03	01
Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)	27	34	18	02	01
Acessibilidade	38	28	13	03	
Programação	27	43	13	01	
Participação	27	39			

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	36	25	06			
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	26	27	07	03		02

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza).

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS	04	02			
Eixo 1: Relevância e Clareza	03	02	01		
Eixo 2: Relevância e Clareza	03	03			
Eixo 3: Relevância e Clareza	03	03			
Eixo 4: Relevância e Clareza	04	02			

[Handwritten signature]

Claudio f de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*naiana
GEVS*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996
End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br
www.comasp.wix.com/comasp

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social.


	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	02	03	01		
Trabalho em Grupo – Eixo 2	01	05			
Trabalho em Grupo – Eixo 3	01	05			
Trabalho em Grupo – Eixo 4	03	02		01	

C) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
Palestrante	Atrasos	
Conhecimento partilhado	Ausência do legislativo	

Data: 11/08/2017


Assinatura dos responsáveis pelo preenchimento deste registro:


George Augusto da Silva Lima

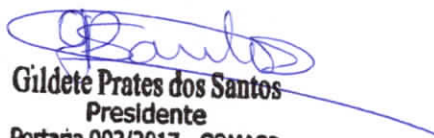

Geová Rodrigues Botelho


Francisco Eloécio Silva Lima


Claudio Fernandes de Sousa


Naiara de Paula Santos
Naiara de Paula Santos
Secretária Executiva
Portaria 003/2016 - COMASP

Assinatura do CMAS:


Gildete Prates dos Santos
Presidente
Portaria 002/2017 - COMASP



DELEGADOS ELEITOS A PARTICIPAREM DA XI CONFERENCIA ESTADUAL

TITULAR

NOME: José Ribamar de Souza

ENDEREÇO: Av. 1, Bairro: Minerios.56, Parauapebas – PA.

RG: 5653926

CPF:

TELEFONE: (94)99112-8909

EMAIL: Comasp@parauapebas.pa.gov.br

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Usuário

SUBTEMA: **Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.**

SUPLENTE

NOME: Magno Conceição Cardoso

ENDEREÇO: R, 23, Qd – 21, Bairro dos Minérios, Parauapebas – PA.

RG: 4907567

CPF:

TELEFONE: (94)99114-6490

EMAIL: Comasp@parauapebas.pa.gov.br

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Usuário

SUBTEMA: **A proteção social não-contributiva e o princípio da equidades como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.**

TITULAR

NOME: Antônio Felix da Silva

ENDEREÇO: Rua Macedônia, nº 393, Bairro: Betânia Parauapebas – PA.

RG: 198407

CPF: 354672402-00

TELEFONE: (94)99141-6399

EMAIL: antoniofelizdasilva04@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Usuário

SUBTEMA: **legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

SUPLENTE

NOME: Daniel Monteiro Moraes da Silva

ENDEREÇO: Park Verde, s/n, Zona Rural, Parauapebas – PA.

RG: 014910002000-9

CPF: 006.040.283-00

TELEFONE: (94)99015-7177

EMAIL: dndanumoraes@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Usuário

SUBTEMA:



SUPLENTE

NOME: José Moraes Martins

ENDEREÇO: Rua São Lazaro, nº 406, Bairro: Betania, Parauapebas – PA.

RG: 2341677

CPF:

TELEFONE: (94)3346 -5846

EMAIL: Comasp@parauapebas.pa.gov.br

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Usuário

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Luiza Helena Cordeiro Pereira

ENDEREÇO: Av. J, Qd – 39, Lt – 07, Ap 07 Bairro: Jardim Canada, Parauapebas – PA.

RG: 7105759

CPF: 049.328.202-59

TELEFONE: (94)98131-7151

EMAIL: Luizahelenasouza@hotmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Trabalhador do SUAS

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Jacksuelen Cirqueira Seth

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº364, Bairro: Liberdade I, Parauapebas – PA.

RG: 6493694

CPF: 019.377.222-10

TELEFONE: (94)99111-0603

EMAIL: Jacksuelenseth@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Trabalhador do SUAS

SUBTEMA: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

TITULAR

NOME: Geova Rodrigues Botelho

ENDEREÇO: Rua Goias, nº453, Bairro: Liberdade I, Parauapebas – PA.

RG: 3992318

CPF: 731201032 - 68

TELEFONE: (94)99184-9002

EMAIL: geova3g@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Trabalhador do SUAS

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

TITULAR



NOME: Celice da Silva Goes

ENDEREÇO: Rua 59, Qd – 425, Lt 8ª, Bairro: Nova Carajas, Parauapebas – PA.

RG: 4396388

CPF: 833818642-20

TELEFONE: (94)98333-4249

EMAIL: psicelice@gmail.com

MUNICÍPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Trabalhador do SUAS

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Sisnando Pereira de Lucena

ENDEREÇO: Rua 110, Qd -686, Lt – 25, Bairro: Nova Carajás, Parauapebas – PA.

RG: 289640805

CPF: 278.030.072-87

TELEFONE: (94)99197-7960

EMAIL: sisnando.lucena@gmail.com

MUNICÍPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Trabalhador do SUAS

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Naiara de Paula Santos

ENDEREÇO: Rua Iaunde, Qd 38, Lt 26, Ap 02, nº364, Bairro: Vila Rica, Parauapebas – PA.

RG: 5160045

CPF: 93217145291

TELEFONE: (94)99264-8695

EMAIL: naiaradepaulas@gmail.com

MUNICÍPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Trabalhador do SUAS

SUBTEMA: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

SUPLENTE

NOME: Maria de JesusS. Da Silva

ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato nº 211, Bairro: da Paz, Parauapebas – PA.

RG: 2911326

CPF:

TELEFONE: (94)99222-9839

EMAIL: @gmail.com

MUNICÍPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Organizações da Sociedade Civil

SUBTEMA: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Pedro Saraiva da Costa

ENDEREÇO: Rua P, nº84, Bairro: União, Parauapebas – PA.



RG: 2727850

CPF: 471.986.992-00

TELEFONE: (94)981626501

EMAIL: pedrosobre@hotmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Organizações da Sociedade Civil

SUBTEMA: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Valdivina M Marques

ENDEREÇO: Rua Macedônia nº 387, Bairro: Betania, Parauapebas – PA.

RG: 3096452

CPF:

TELEFONE: (94)981335598

EMAIL: @gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Organizações da Sociedade Civil

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

SUPLENTE

NOME: Claudio Fernandes de Souza

ENDEREÇO: Rua Mauas nº 62, Bairro: Primavera, Parauapebas – PA.

RG: 1804253

CPF: 423549192-04

TELEFONE: (94)992085283

EMAIL: claudio.fernades2016@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Organizações da Sociedade Civil

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

TITULAR

NOME: Gildete Prates dos Santos

ENDEREÇO: Rua A, nº 267, Bairro: Primavera, Parauapebas – PA.

RG: 2727711

CPF: 487638452-53

TELEFONE: (94)98137-0102

EMAIL: gildethprates@hotmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Organizações da Sociedade Civil

SUBTEMA: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

TITULAR

NOME: Jose Luis Castro da Cruz

ENDEREÇO: Rua 16 nº 164, Bairro: União, Parauapebas – PA.

RG: 2692734

CPF: 60439564204

TELEFONE: (94)98222-7123



EMAIL: lui.rh@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Governo

SUBTEMA: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

TITULAR

NOME: Celia de Oliveira Souza

ENDEREÇO: Rua Belém, nº s/n, Bairro: Primavera, Parauapebas – PA.

RG: 2386657

CPF: 559578032-00

TELEFONE: (94)99118-6452

EMAIL: celiaoale@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Governo

SUBTEMA: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidades como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

TITULAR

NOME: Suely Guilherme de S. Oliveira

ENDEREÇO: Rua I9, Qd - 111, Lt – 15, Bairro: Nova Carajás, Parauapebas – PA.

RG: 294052744

CPF: 216480108-30

TELEFONE: (94)981960099

EMAIL: Suely.guilherme@yahoo.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Governo

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

TITULAR

NOME: Rodrigo Ferreira Leal

ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, nº 01, Bairro: Altamira, Parauapebas – PA.

RG: 3806224

CPF: 729817682-04

TELEFONE: (94)981503707

EMAIL: rodrigoadrezz@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Governo

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

TITULAR

NOME: George Augusto da Silva Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Lira Sobrinho, Qd 27, Lt 25, Bairro: Liberdade II, Parauapebas – PA.

RG: 253300020030

CPF: 017.033.843-69

TELEFONE: (94)981696127

EMAIL: georgeaugustod@gmail.com

MUNICIPIO: Parauapebas



SEGMENTO: Governo

SUBTEMA: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

SUPLENTE

NOME: Eulalia Almeida da Silva

ENDEREÇO: Rua M, nº 128, Bairro: União, Parauapebas – PA.

RG: 2861403

CPF: 071647642-91

TELEFONE: (94)992581729

EMAIL: eulaliaalmeida@yahoo.com.br

MUNICÍPIO: Parauapebas

SEGMENTO: Governo

SUBTEMA: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

ATA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – PA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 13h no Auditório do Centro Universitário de Parauapebas localizado na Rua A S/N - Bairro Cidade Nova, teve início a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas, com o Tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”. No horário das 13h às 15h ocorreu o credenciamento dos delegados eleitos nas pré-conferências. As 14h teve a apresentação da mesa composta pela Sra. Maria dos Milagres Alves Vasconcelos - Representando os usuários, Neil Amstrong - Conselheiro Tutelar e representante dos Conselhos Tutelares de Parauapebas, Sr. Francisco Eloécio Silva Lima - representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP, Jorge Antônio Benício - Secretário Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS, Gildete Prates dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência de Parauapebas - COMASP. Em seguida foi passada a palavra a cada um dos componentes da mesa, que falaram um pouco da assistência social do município e da importância da realização das conferências para as diretrizes sociais. Após o término da fala dos componentes da mesa, seguiu as apresentações culturais CapoTerapia, com os Idosos do CRAS dos Minérios e Balet Infantil da Entidade Social Ágape. Em seguida a Sra. Suely Guilherme Vieira fez a leitura do Regimento Interno da Conferência, com destaque para esclarecimento do artigo 23 e alteração do artigo 28, onde se lia: **Art. 28- Serão conferidos Certificados a todos (as) participantes da 11ª Conferência Municipal, aos palestrantes e Membros da Comissão Organizadora que serão enviados via e-mail conforme participação.** Que foi acrescentado: **com carga horária de 16h.** Ficando desta forma: **“Art. 28- Serão conferidos Certificados com carga horária de 16h a todos (as) participantes da 11ª Conferência Municipal, aos palestrantes e Membros da Comissão Organizadora que serão enviados via e-mail conforme participação.”** Feito os esclarecimentos e alterações necessárias, o Regimento foi aprovado pela Plenária. Dando continuidade a programação, a Sra. Suely Guilherme Vieira representando a Secretaria Municipal de Assistência Social fez a apresentação dos avanços e desafios de propostas aprovadas em conferências anteriores, logo no término da mesma tivemos uma apresentação cultural e um coquetel para todos, encerrando as 17h50m o 1ª dia da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. No dia 30 de junho, segundo dia da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, as 08:00h, reabertura com uma apresentação cultural e logo em seguida a apresentação da Palestra Magma, realizadas pelo Dr. Edval Bernardino de Campos. Fim da Palestra as 10:00h, após abertura para perguntas da Plenária. As 10:10h formação dos grupos de participantes de acordo com as inscrições distribuídos por eixos. Ficando os grupos divididos desta forma: Eixo1 Coordenado pelo Sr. Marcelo Augusto Freire na Plenária Central, Eixo2 Coordenado pelo Sr. George Augusto da Silva

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221 / 222.

Claudio Francisco de Souza

George Augusto da Silva

[Assinatura]

[Assinatura]

noiro

Geau




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS

Lei Municipal nº. 2.410 de 23 de abril de 1996

End. Eletrônico: comasp@parauapebas.pa.gov.br

www.comasp.wix.com/comasp

Rodrigues na sala 14, Eixo3 Coordenado pela Sra. Luana Julia Rodrigues na sala 13 e Eixo4 Coordenado pela Sra. Elisabeth Rodrigues Padilha na sala 12. As 14:00min. Início dos debates das propostas, começando pelo eixo 01, finalizando às 19:00h. Em seguida houve a escolha dos 10 delegados para a 11ª Conferência Estadual de Assistência Social. Encerramento as 20:00h. Não havendo mais nada a relatar, eu, Sisnando Pereira de Lucena, servidor público da Vigilância Socioassistencial, relatei presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela comissão organizadora da conferência e pelo Conselho Municipal de Assistência.

 Claudio Fernandes de Souza



Maiana de Paula Santos

Geovana Rodrigues Botelho

Mauro Augusto F. Lopes

